

**EDITAL 2019 / EM.SG / 54**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE ADORIGO**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaco: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Adorigo os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Fernando Marinho Dinis -----  
**Suplente** Gisela Catarina Pereira dos Santos -----  
**Secretário** Silvana Silva Gomes -----  
**Escrutinador** Graça Maria Cardoso Macedo do Souto -----  
**Escrutinador** Anacleto António Amaral -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaco, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 55**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE ARCOS**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Arcos os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Tiago Filipe da Costa Batista -----  
**Suplente** Jorge da Costa Lamego -----  
**Secretário** Maria Filomena Rodrigues Machado Lamego -----  
**Escrutinador** Carlos José Gomes Antunes -----  
**Escrutinador** António Jorge Aguiar Antunes -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 56**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE CHAVÃES**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Chavães os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Gonçalo Seixas Neves -----  
**Suplente** João Carlos da Costa Santos -----  
**Secretário** Carla Alexandra Carvalho Silva -----  
**Escrutinador** Tiago Batista Ferreira -----  
**Escrutinador** José Alberto da Silva -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 57**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DA DESEJOSA**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia da Desejosa os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Catarina Maria Correia da Costa Teixeira -----  
**Suplente** Bruno Alexandre Sequeira Gonçalves -----  
**Secretário** António Francisco Silva Santos -----  
**Escrutinador** Maria José Andrade dos Santos Macedo -----  
**Escrutinador** Diogo Emanuel Ferreira Santos -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 58**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia da Granja do Tedo os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** José António Fernandes Teixeira -----  
**Suplente** Diogo Rafael Rebelo Oliveira -----  
**Secretário** Susete Filipa Roboredo das Neves -----  
**Escrutinador** João Pedro Machado Gomes -----  
**Escrutinador** Joana Rita Gomes Batista -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 59**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE LONGA**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Longa os seguintes cidadãos: -----

<b>Presidente</b>	Daniela Andreia Simões Baptista -----
<b>Suplente</b>	Carmem Zita Silva Fernandes -----
<b>Secretário</b>	Erica Filipa de Seixas Sousa -----
<b>Escrutinador</b>	Nuno Miguel da Costa Almeida -----
<b>Escrutinador</b>	Evélio Manuel Lopes dos Santos -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 60**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE SENDIM**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da freguesia de Sendim os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Paulo Miguel Vieira Carona -----  
**Suplente** Renato António Oliveira Rodrigues -----  
**Secretário** Cristiana Maria Gomes Ferreira -----  
**Escrutinador** Margarete Alexandra Pereira Cravo -----  
**Escrutinador** João Vasco Oliveira Santos -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 61**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE SENDIM**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da freguesia de Sendim os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Marco André Gomes Penela -----  
**Suplente** Kelly Oliveira Proença -----  
**Secretário** Ana Filipa Oliveira Soeiro -----  
**Escrutinador** Maria Inês Miranda Soeiro -----  
**Escrutinador** Frederico José Tomás da Costa -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 62**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE TABUAÇO**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da freguesia de Tabuaço os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Miguel Ângelo Seixas Marques do Céu -----  
**Suplente** Cláudia Maria Benfeito Martins -----  
**Secretário** Sónia da Conceição dos Santos Longa Moita -----  
**Escrutinador** Nádia Adriana Beselga Cardoso -----  
**Escrutinador** Élia Marisa Inácio de Seixas -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 63**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE TABUAÇO**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da freguesia de Tabuaço os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Ana Carla Oliveira da Costa -----  
**Suplente** Helena Sofia Antão Alves Veiga -----  
**Secretário** João Paulo de Carvalho Cardoso Beselga -----  
**Escrutinador** Sónia Mara Longa Moita -----  
**Escrutinador** Carlos Manuel Oliveira Teixeira -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 64**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Valença do Douro os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Vítor Jesus da Silva -----  
**Suplente** Leandra Isabel Martins Peixoto -----  
**Secretário** Joana Raquel Martins Sousa -----  
**Escrutinador** Ana Isabel Sousa Ferreira -----  
**Escrutinador** Márcia Raquel Pinto Ribeiro -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/ PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 65**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da união das freguesias de Barcos e Santa Leocádia os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Maria de Fátima Soares Gomes -----  
**Suplente** Ana Maria Barradas Soares -----  
**Secretário** Joana Raquel Mota Guedes -----  
**Escrutinador** Fábio Miguel Borges Mota -----  
**Escrutinador** Maria da Conceição Amaral -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/ PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 66**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da união das freguesias de Barcos e Santa Leocádia os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Pedro André Nascimento Cruz -----  
**Suplente** António Manuel de Jesus Batista -----  
**Secretário** Vitorino Mendes -----  
**Escrutinador** Margarete Vitória Marques Cardoso -----  
**Escrutinador** Ricardo Miguel Pereira Cardoso -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 67**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da união das freguesias de Paradela e Granjinha os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Secundino Soeiro -----  
**Suplente** Veríssimo Augusto Ferreira -----  
**Secretário** Marcela Santos Gomes -----  
**Escrutinador** Frederico Santos Gomes -----  
**Escrutinador** Cremilde Eufémia Soeiro Carvalho -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/ PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 68**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da união das freguesias de Paradela e Granjinha os seguintes cidadãos: -----

<b>Presidente</b>	José Aristides Ferreira -----
<b>Suplente</b>	Vânia Cátia Ferreira da Silva -----
<b>Secretário</b>	André Costa Silva -----
<b>Escrutinador</b>	Olga da Piedade Pascoal Lopes -----
<b>Escrutinador</b>	Lisete de Fátima Ferreira -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

**EDITAL 2019 / EM.SG / 69**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da união das freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira os seguintes cidadãos: -----

<b>Presidente</b>	Fernando Manuel Covelinhas da Costa -----
<b>Suplente</b>	Francisco Teixeira de Oliveira -----
<b>Secretário</b>	António Cardoso -----
<b>Escrutinador</b>	José Augusto Carvalho Lages -----
<b>Escrutinador</b>	Nuno Luís de Jesus Meireles -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 70**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da união das freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira os seguintes cidadãos: -----

<b>Presidente</b>	Maria Fátima Amaral Fernandes -----
<b>Suplente</b>	Virgínia Maria Soeiro dos Santos -----
<b>Secretário</b>	Maximino Neves Moreira -----
<b>Escrutinador</b>	Luís Filipe dos Santos Costa -----
<b>Escrutinador</b>	Joana Sofia Amaral -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 71**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 1 da união das freguesias de Távora e Pereiro os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Francisco da Cunha -----  
**Suplente** Diogo Francisco Carvalho da Silva -----  
**Secretário** Tânia Cristina Patrício Pereira Paixão Gouveia -----  
**Escrutinador** Cláudia Alexandra da Silva Fernandes -----  
**Escrutinador** Tatiana Filipa Oliveira de Sousa -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM



**EDITAL 2019 / EM.SG / 72**

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO**

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido no n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da união das freguesias de Távora e Pereiro os seguintes cidadãos: -----

**Presidente** Ana Veiga Caulino Rocha -----  
**Suplente** José Francisco Trindade Ferreira -----  
**Secretário** Paulo Nuno Araújo Barbosa -----  
**Escrutinador** Sílvia Olga Ferreira Paiva -----  
**Escrutinador** Sérgio Luís Rebelo Ferreira -----

----- Mais faz público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de dois dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição nos requisitos fixados na lei. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,



(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

/PM

